

CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO DE ALBUFEIRA NO ANO HIDROLÓGICO DE 2018/2019

Esclarecimento

Considerando Nota divulgada publicamente pelo Movimento Pelo Tejo (ProTEJO), a Agência portuguesa do Ambiente (APA) esclarece o seguinte:

- A verificação do cumprimento dos caudais estabelecidos na Convenção de Albufeira, para a bacia do Tejo, é realizada na secção de Cedillo e de Ponte de Muge. Esta Agência recebe em tempo real os dados da albufeira de Cedillo (dados não validados), informação necessária para o controlo dos caudais libertados nesta albufeira pela autoridade nacional da água. Para além disso, recebe em tempo real a informação relativa às afluências ao Fratel (estação portuguesa) dados igualmente não validados. Toda esta informação vai sendo verificada e no final do ano hidrológico validada, sendo elaborado de forma conjunta o respetivo boletim a aprovar na reunião plenária da CADC;

- A informação que a proTEJO consultou no portal do SNIRH, no módulo “Boletim do escoamento” para a albufeira do Fratel, cujos dados são relativos às afluências à albufeira e Fratel recebidas na APA em tempo-real, são dados brutos, que carecem de validação. Conforme se pode observar na tabela de escoamentos afluentes à albufeira do Fratel, incluída pela proTEJO, os valores mensais dos meses de outubro, novembro, dezembro, março, maio e junho foram estimados, uma vez que há falhas de dados diários. Esta situação está devidamente assinalada no final da tabela referindo “valores suplementados através da proporcionalidade” e “escoamento com falhas diárias, futura suplementação”. Acresce, que na data em que foi retirada a informação os meses de agosto e setembro ainda não apresentavam valores de escoamento, e por essa razão o valor anual está significativamente subestimado. Reitera-se que o referido boletim contém dados estimados, pelo que qualquer utilizador do SNIRH tem a informação necessária para fazer uma avaliação cuidada.

A formulação apresentada pela proTEJO para estimar os valores em falta além de confusa parte de pressupostos inexatos e retirados do contexto;

- Os dados disponibilizados no portal embales.net, por outro lado, não são dados oficiais, validados, consolidados, são dados de tempo real de diversas fontes;

- A APA, Autoridade Nacional da Água, tem os dados necessários para fazer o acompanhamento da Convenção de Albufeira, desde a fronteira, na secção de Cedillo até a secção mais próxima da foz, Ponte de Muge.

Faz esta verificação com ações de campo, medições de caudal para verificação dos caudais nas seções de controlo das bacias hidrográficas internacionais, sendo que os caudais no Tejo são avaliados diariamente.

Estão em curso as ações de modernização do SNIRH (lançado em 1995) que vai permitir dotar esta plataforma com ferramentas automáticas de validação e com outro potencial de disponibilização da informação.

- A APA, sempre que lhe é solicitado, disponibiliza a informação que dispõe (para além da que consta no site) pelo que previamente a estes exercícios a proTEJO poderia ter solicitado informação exata sobre a situação, considerando que qualquer sistema de informação em tempo real necessita de ações de verificação e validação;

A Nota hoje divulgada pela APA inclui a avaliação preliminar da verificação do cumprimento do regime de caudais da Convenção na bacia internacional do Tejo.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide

2610-124 Amadora

(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!